



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ministro Andreazza

Lei de Criação 372 – 13/02/92

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
DO PREFEITO**

Às dezenove horas do dia doze de junho de dois mil e dezoito, nesta cidade de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, no Plenário da Câmara de Vereadores, **CONSIDERANDO** a Carta de Renúncia do Prefeito **ARNALDO STRELOW**, datada em seis de junho de dois mil e dezoito, compareceu o Senhor **WILSON LAURENTI**, Vice Prefeito, eleito no pleito de dois de outubro de dois mil e dezesseis, a fim de prestar compromisso e tomar posse como Prefeito do Município de Ministro Andreazza/RO. Sob a presidência do Vereador **JOEL MOURA DOS PASSOS**, e secretariado pelo Vereador **JANIO JAQUEIRA**, que após solicitar a apresentação do Diploma e da Declaração de Bens, que ficarão arquivadas na Secretaria da Câmara, e cumpridas às demais formalidades da sessão solene de posse, tomou do eleito o seguinte compromisso: "**PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR FIELMENTE AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEGALIDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E O BEM ESTAR DE SEU POVO**". O qual de pé, respondeu: "**ASSIM O PROMETO**". Finda a manifestação, o Senhor **WILSON LAURENTI**, foi declarado empossado no cargo de Prefeito. Do que, para que surtam todos os efeitos, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo empossado, pelo Presidente e Secretário.

Palácio Nova Brasília, 12 de junho de 2018.


WILSON LAURENTI
PREFEITO


JOEL MOURA DOS PASSOS
PRESIDENTE


JANIO JAQUEIRA
SECRETARIO